Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/08/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1113, DE 2022

(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando a prorrogação do prazo para o zeramento do banco de horas para quem exerce função gratificada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de agosto de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Elaboramos um requerimento à Secretaria de Educação solicitando dados quanto ao banco de horas da educação e recebemos a informação que os servidores com função gratificada tem o prazo de 90 dias para o zeramento do banco e, que durante a pandemia, esses prazos foram prorrogados e retomados agora.

A Secretaria de Educação informou na resposta ao requerimento que solicitou a prorrogação deste prazo para dezembro de 2022 para conseguir garantir que todos os servidores com função gratificada possam zerar suas horas sem prejudicar o andamento da secretaria que já conta com falta de servidores. Na direção de reforçar a solicitação da secretaria e garantir o direito ao gozo das servidoras e servidores, solicitamos atenção e sensibilidade em relação a esse pedido e o interesse do conjunto das pessoas que ocupam funções gratificadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA